PORTARIA nº 439/2022
De 16 de Dezembro de 2022

Exonera Servidores em Caráter Temporário

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 296/2002, Lei Complementar 640/2014 e Chamadas Públicas 01/02/03/04/05/06/07/2022,

Resolve:

Exonerar os Servidores Contratados Temporariamente conforme relação abaixo, a partir de 16 de Dezembro de 2022.

Nome	Matr.	Cargo
Akisane Aparecida Martins	2301	Professor I
Amélia Francelina de Jesus	2273	Professor II
Angélica Maria da Silva Souza	2317	Professor II
Bernadete Besen da Silva	2274	Professor II
Clarice Amaral de Moura	2036	Professor I
Cristina Martins Barbosa	2267	Professor II
Delinda Aparecida Ribeiro	2285	Professor II
Dienifer Camila R. da Costa	2106	Professor II
Édna Aparecida Ribeiro	2275	Professor II
Erito Oliveira de Barros	2294	Professor II
Franciane dos Santos	2295	Professor I
Janete Apª dos Santos Ribeiro	2297	Professor II
Lazaro Guilherme Giordani	2270	Professor II
Loeci de O. Luiz dos Santos	2072	Professor II
Lucia Apª Chaves de Oliveira	2276	Professor II
Lucimar dos Santos Freitas	2277	Professor II
Magda Danieli Ribeiro de Sá	2271	Professor II
Marineide Rodrigues de Souza	2262	Professor I
Mateus Antunes Varela	2281	Professor II
Mayara Jeana R. da Silva	2255	Professor II
Rosemeri Rosa da Silva Guzatti	2284	Professor II
Rosenilma dos Santos Correia	2313	Professor I
Vanuza Alves R. Pereira Guarda	2303	Professor II

Prefeitura de Cerro Negro, 16 de Dezembro de 2022.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 16 de Dezembro de 2022.